

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 21417179-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08203.000472/2020-40

Contrato 69/2021-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 69/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA VALID
SOLUÇÕES S.A.

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. ANDRÉ VIANA ANDRADE, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.309/0001-47, sediada na sediada na Rua Peter Lund, nº 146/202, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20930-390, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ILSON ROQUE BRESSAN, portador da Carteira de Identidade nº 8.084.824, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 478.661.950-72, e pelo Sr. MAURÍCIO RIBEIRO DE MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 22.264.093-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 219.886.398-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 08203.000472/2020-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 30/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e fornecimento de cartões de identidade funcional para os servidores da Polícia Federal, dos servidores de outros órgãos/entidades públicas em exercício na Polícia Federal e dos ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores DAS, sem vínculo com outro órgão público, com fornecimento de insumos, englobando as atividades preparatórias vinculadas diretamente ao processo produtivo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

| I | TEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|--|-------------------------|-------|-------------------|----------------|
| | | Confecção e fornecimento de cartões de identidade funcional dos servidores da Polícia Federal, com fornecimento de insumos, englobando as atividades preparatórias vinculadas diretamente ao processo produtivo. | unidade | 5.919 | R\$ 30,90 | R\$ 182.897,10 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$182.897,10 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

NE: 2021NE001741

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, de dezembro de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal Ordenador de Despesas

ILSON ROQUE BRESSAN Valid Soluções S.A MAURÍCIO RIBEIRO DE MENEZES Valid Soluções S.A

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 14/12/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON ROQUE BRESSAN**, **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO RIBEIRO DE MENEZES**, **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA**, **Administrador(a)**, em 23/12/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO**, **Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **21417179** e o código CRC **9E279BB7**.

Referência: Processo nº 08203.000472/2020-40 SEI nº 21417179

Espécie: Convênio № 918474/2021, № Processo: 08016017089202119, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 76416932000181, Interveniente: ESTADO DO PARANA CNPJ nº 76416940000128, Objeto: Projeto de instalação de Módulos de Atendimento Virtual para possibilitar a implantação ou ampliação do atendimento aos internos via sistema de videoconferência no âmbito do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, de modo a possibilitar na modalidade virtual, as audiências do Poder Judiciário no âmbito estadual e federal., Valor Total: R\$ 3.477.921,70, Valor de Contrapartida: R\$ 69.558,43, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 3.408.363,27, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000132, Valor: R\$ 3.408.363,27, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443042, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2024, Data de Assinatura: 22/12/2021, Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA CPF nº 157.535.648-10, Convenente: ROMULO MARINHO SOARES CPF nº 769.505.907-25,

EXTRATO DE CONVÊNIO

Interveniente: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR CPF nº 032.084.489-70.

Espécie: Convênio № 918475/2021, № Processo: 08016016047202161, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: PIAUI-SECRETARIA DE JUSTICA CNPJ nº 07217342000107, Objeto: Aprimoramento da infraestrutura e modernização dos sistemas de videoconferência judicial e visitas virtuais no âmbito de todo o sistema prisional do Estado do Piauí., Valor Total: R\$ 3.308.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 165.410,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 3.142.790,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000131, Valor: R\$ 3.142.790,00, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443042, Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2023, Data de Assinatura: 23/12/2021, Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA CPF nº 157.535.648-10, Convenente: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA CPF nº 667.345.843-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio № 918710/2021, № Processo: 08016017681202111, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS CNPJ nº 07172665000121, Objeto: Projeto de instalação de sistema de videoconferência no âmbito do Poder Judiciário e do Sistema Prisional, de modo a interligar todas as varas criminais do Estado, bem como o aprimoramento da infraestrutura e modernização do Sistema Penal de RO., Valor Total: R\$ 1.390.887,64, Valor de Contrapartida: R\$ 27.817,75, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 R\$ 1.363.069,89, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000138, Valor: R\$ 118.972,80, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041; Num Empenho: 2021NE000137, Valor: R\$ 1.244.097.09, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443042, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2023, Data de Assinatura: 22/12/2021, Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA CPF nº 157.535.648-10, Convenente: MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO CPF nº 710.160.401-30.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio № 918708/2021, № Processo: 08016016506202114, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO CNPJ nº 03983632000100, Objeto: Aparelhamento de 88 salas de videoconferências nas Unidades Penais de MS, Aquisição de aparelhos de ar condicionados para melhorar a salubridade de 15 salas de videoconferência; aquisição de serviços de interoperabilidade por 3 anos a fim de prover as defensorias, ministério público, advogados e outros, especificamente., Valor Total: R\$ 2.722.531,83, Valor de Contrapartida: R\$ 54.451,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 2.668.080,83, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000144, Valor: R\$ 2.132.856,62, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 443042; Num Empenho: 2021NE000143, Valor: R\$ 535.224,21, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041, Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2023, Data de Assinatura: 23/12/2021, Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA CPF nº 157.535.648-10, Convenente: AUD DE OLIVEIRA CHAVES CPF nº 176.911.091-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891967/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO, CNPJ nº 03983632000100. Pedido de Prorrogação do prazo de validade do convênio 891967/2019. Valor Total: R\$ 1.004.214,43, Valor de Contrapartida: R\$ 10.042,14, Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Convenente: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 176.911.091-72.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo n. 08016.006846/2021-29. TERMO DE ADESÃO № 020/2021. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.058.366,17. BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n.º 33.863.335/0001-92. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no inciso II do artigo 19 da Portaria MJSP nº 136, de 24 de março de 2020.SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

EXTRATO DE CONTRATO № 50/2021 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR

Nº Processo: 08117.002203/2021-78.

Pregão № 33/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR.

Contratado: 04.543.719/0001-20 - A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da penitenciária federal em catanduvas/pr..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Valor Total: R\$ 657.156,30. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 49/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/12/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 24/12/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> EDER SPINOLA ROCHA Pregoeiro

(SIDEC - 23/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

ISSN 1677-7069

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08016000147202175. Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, que compreenderá o fornecimento de mão de obra exclusiva, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para realização de serviços especializados sob demanda (mão de obra não exclusiva) em todas as instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 24/12/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00046-2021. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/01/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> FREDERICO MARINHO DOS SANTOS Pregoeiro

(SIASGnet - 23/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO № 69/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08203.000472/2020-40.

30/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO

Contratado: 33.113.309/0001-47 - VALID SOLUCOES S A. Objeto: Serviços de confecção e fornecimento de cartões de identidade funcional para os servidores da polícia federal, dos servidores de outros órgãos/entidades públicas em exercício na polícia federal e dos ocupantes de cargos de direção e assessoramento superiores - das, sem vínculo com outro órgão público, com fornecimento de insumos, englobando as atividades preparatórias vinculadas diretamente ao processo produtivo, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total: R\$ 182.897,10. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.023659/2021-22.

Pregão № 33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total: R\$ 701.250,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08206.001114/2017-29.

Pregão. № 11/2018. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 14/2018, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021 a 28/12/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico especializado para o qliksense e suporte técnico do fabricante, com atualizações por 12 meses, referentes aos itens 07, 09, 10 e 11 do do pregão eletrônico (srp) 11/2018-dti/pf, conforme especificações do edital e termo de referência.. Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.403.103,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO № 00026/2021 publicado no D.O de 2021-10-21, Seção 3. Onde se lê: N° PROCESSO: 08220.001952/2021-90. . Leia-se: N° PROCESSO: 08220.001952/2021-09.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 08240.017289/2018-12.

Pregão. № 13/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 02.037.069/0001-15 - G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 04/2019-sr/pf/am. O contrato nº 04/2019-sr/pf/am passa a ter vigência de 06/02/2022 a 06/02/2023.. Vigência: 06/02/2022 a 06/02/2023. Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.307,36. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).



